



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

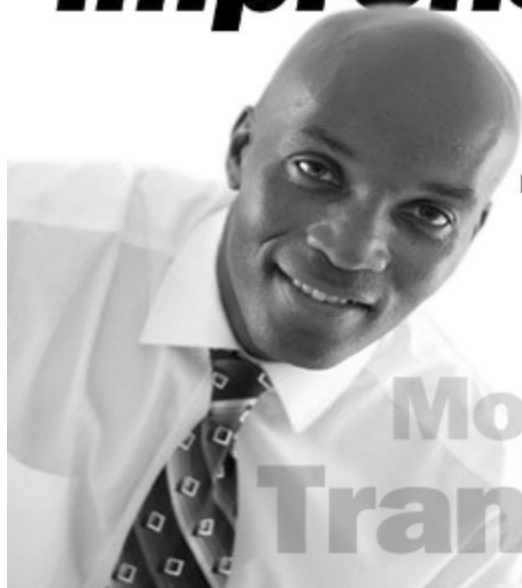
Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Decreto N°5538, De 21 De Julho De 2021.
- Decreto N°5539, De 21 De Julho De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5538, de 21 de Julho de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGE	
02.003.4.124.2.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 980,00
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
02.004.26.782.5.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.160,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR. SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.4.122.7.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 91.301,34
Total do Órgão	R\$ 97.441,34
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.244.10.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
Total do Órgão	R\$ 20.000,00
Total dos Créditos	R\$ 117.441,34

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)


Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Fundeb 60%	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36
5.466/21	14/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.468/21	16/04/2021	0	Recursos Ordinários	76.668,29
5.470/21	20/04/2021	0	Recursos Ordinários	1.408.200,00
5.470/21	20/04/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00
5.471/21	20/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.474/21	29/04/2021	0	Recursos Ordinários	265.482,42
5.478/21	06/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.285.800,00
5.481/21	12/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.088.739,26
5.481/21	12/05/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	6.000,00
5.482/21	17/05/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
5.482/21	17/05/2021	0	Recursos Ordinários	38.481,00
5.487/21	24/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.010.000,00
5.489/21	26/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.078,80
5.489/21	26/05/2021	18	Fundeb 60%	20.000,00
5.492/21	03/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	634.620,85
5.515/21	08/06/2021	0	Recursos Ordinários	1.415.000,00
5.516/21	08/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	32.400,00
5.525/21	28/06/2021	0	Recursos Ordinários	120.000,00
5.526/21	01/07/2021	92	Alienação de Bens	3.000,00
5.526/21	01/07/2021	0	Recursos Ordinários	14.550,00
5.526/21	01/07/2021	10	FCBA	410,00
5.531/21	13/07/2021	0	Recursos Ordinários	935.655,00
5.534/21	15/07/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	660.000,00
5.538/21	21/07/2021	0	Recursos Ordinários	117.441,34

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	6.710.606,53	13.162.758,56	6.452.152,03
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	410,00	135.553,11	135.143,11
14	7.406.140,55	8.215.681,98	809.541,43
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.440.046,28	2.455.439,16	15.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59
28	6.000,00	271.587,48	265.587,48
29	370.734,35	1.296.161,12	925.426,77
30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	-	110.627,68	110.627,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	3.000,00	214.005,26	211.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda


Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 5539, de 21 de Julho de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 38.560,00
04.001.10.302.3.2061-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.410,00
04.001.10.302.3.2075-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.410,00
04.001.10.302.3.2077-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.410,00
04.001.10.302.3.2081-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.410,00
04.001.10.302.3.2084-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 2.410,00
	Total do Órgão	R\$ 50.610,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2037-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0001.000	- 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 56.610,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.1060-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
00.01.0002.000	- REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 20.610,00
00.01.0014.000	- TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.610,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2037-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
00.01.0001.000	- 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
	Total da Anulação	R\$ 56.610,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04